



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 0113/2019.

PUBLICADO EM

Data: 04/06/2020

Órgão: Diários Anúncios 1700

TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 113/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - E A EMPRESA MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546-SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, sediada na Estrada Sapucaia - Marilândia, s/n, sala 04, Sapucaia - Município de Marilândia-ES, CEP: 29.725-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.932.509/0001-14, representada neste ato por seu administrador Sr. **AMARILDO STEFENONI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 945.735.657-87, residente e domiciliado no Córrego Sapucaia, s/n, Distrito de Sapucaia, Município de Marilândia-ES, CEP: 29.725-000; doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem celebrar o presente **ADITIVO**:

Aos três (03) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 3820/2020 em 28 de maio de 2020, resolvem **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº. 113/2019**, referente a Tomada de Preços nº 010/2019, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial.

CONSIDERANDO:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial e alterações, a celebração do presente termo aditivo de prazo do contrato nº 113/2019, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, mediante às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do Contrato, estabelecido na cláusula quinta do item 5.1 do Contrato 113/2019, o qual refere-se à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM CAPEAMENTO ASFALTICO DA RUA AYRES XAVIER DA PENHA, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o contrato nº 113/2019, prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em seis (06) de junho (06) de dois mil e vinte (2020) e término em cinco (05) de julho (07) de dois mil e vinte (2020).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo de prorrogação permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
AMARILDO STEFENONI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Hubert Bernardes de Silva CPF 122.341.927-25

2ª Danda Gercina Silva Batista CPF 185.372.047-06